



EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA
GRUPO DE CIÊNCIAS NATURAIS - ENSINO SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO
Química 12º ANO

ANO LETIVO 2019/2020 - 3ºP (CARÁTER EXCECIONAL)

DOMÍNIO	Subdomínio	Itens de Avaliação	peso
COGNITIVO/ OPERATÓRIO (Saber/Saber fazer) 90%	COMPONENTE TEÓRICA (<i>Saber</i>) e COMPONENTE PRÁTICA/ EXPERIMENTAL (<i>Saber fazer</i>)	Cumprimento das tarefas (aulas <i>síncronas</i> / <i>assíncronas</i>)	60%
		Oralidade: Intervenções / participação no decorrer das aulas (aulas por videoconferência / presenciais*)	30%
	CIP- EJAF (Colaborar – Intervir – Pensar)	(não observável)	—
PESSOAL/ SOCIAL OU ATITUDES (<i>Saber Ser</i>) 10%	Interesse Atenção Empenho Autonomia Respeito pelos outros Princípios éticos Responsabilidade: - na assiduidade - na pontualidade - no cumprimento de regras	Observação aula a aula	10%

De acordo com os critérios definidos na tabela acima, será obtido um valor (arredondado à décima) para o 3º período (P3), correspondente ao trabalho desenvolvido pelo aluno nesse período. A classificação final do ano (F3) será calculada pela média ponderada dos resultados numéricos (arredondados à décima) obtidos no(s) período(s) anterior(es), conforme tabela abaixo.

1º Período	2º Período	3º Período
F1= P1	F2= (P1+P2) / 2	F3= (F2x0,85)+(P3x0,15)

A atribuição da classificação final do período (Fn) será obtida, a partir do valor calculado, sujeito a uma devida reflexão e ponderação. Esta ponderação inclui uma análise da progressão do aluno.